DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição nº 934 - Número de Páginas 1

Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaia/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011

PODER LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

ERRATA: ONDE SE LÊ DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

ERRATA: Onde se Lê Decreto Legislativo nº 02/2026.
Lê-se Decreto Legislativo nº 01/2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã.

CARLOS FABIANO GASPERONI RIATO, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO:**

Artigo 1º: Fica Concedido o Título de Cidadã Sarutaiense a Senhora Tereza Getulina de Lova, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarutaia, 21 de outubro de 2026.

Carlos Fabiano Gasperoni Riato.
Presidente.

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

Kátia Aparecida Gasperoni
Oficial legislativo